



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-SP n. 170/2023

Dispõe sobre a extinção do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, por meio da Portaria TRE-SP n. 253/2020;

CONSIDERANDO a atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável, do Comitê de Participação da Mulher e da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º graus,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 18/07/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4615168** e o código CRC **0A4ABCFD**.